CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO N°_____/2025. 1399/2025

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ECOPONTO NO BAIRRO PARQUE SANTA ROSA.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, **solicitando a instalação de um Ecoponto no bairro Parque Santa Rosa, em Fortaleza – CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique

Jânio Henrique
Vereador – PDT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
26 JUN 2025
14:34 h. Nº de Fls.
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025. 1399/2025

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ECOPONTO NO BAIRRO PARQUE SANTA ROSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica sugerida ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um Ecoponto no bairro Parque Santa Rosa, em Fortaleza – CE.

Art. 2º O Ecoponto tem como finalidade o recebimento seletivo de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis, promovendo a destinação ambientalmente adequada desses materiais.

Art. 3º A implantação do Ecoponto deverá ser acompanhada de ações educativas e informativas junto à comunidade local, visando à conscientização ambiental e à correta separação dos resíduos.

Art. 4º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de um Ecoponto no bairro Parque Santa Rosa, em Fortaleza – CE. A iniciativa visa atender à crescente demanda da população local por um espaço apropriado para o descarte seletivo de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis.

A instalação de Ecopontos contribui diretamente para a melhoria da gestão de resíduos urbanos, reduzindo o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes. Além disso, promove a conscientização ambiental da população, incentivando práticas sustentáveis e colaborando para a preservação do meio ambiente.

A escolha do bairro Parque Santa Rosa justifica-se pela sua densidade populacional e pela carência de equipamentos públicos voltados à coleta seletiva e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos. A implantação de um Ecoponto nessa localidade trará benefícios tanto para os moradores quanto para o município, fortalecendo as políticas públicas de sustentabilidade e saúde urbana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, certos de que ela representa um importante avanço para o bem-estar da população e para a proteção do meio ambiente.

Jânio Henrique

Jânio Henrique

Vereador – PDT